

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito de Cordilheira Alta e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.518,82 (Quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 06:	PROGRAMA TRATASAN
PROJETO/ATIVIDADE:2.005	PROGRAMA TRATASAN
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (1)
VALOR:	4.518,82 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria conforme segue:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 04:	PROGRAMA PROSUASA
PROJETO/ATIVIDADE:2.003	PROGRAMA PROSUASA
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (3)
VALOR:	4.518,82 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó - SC, 15 de Março 2022.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito de Cordilheira Alta
Presidente do CIDEMA